



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2023 - Parecer de regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 102/2018 - Lei 8.666/93

Contratada: BYTECAP LTDA – ME;

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável: Valmir Climaco de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Quarto termo de aditamento ao contrato administrativo nº 2019/0029 firmado entre o Município de Itaituba e a empresa BYTECAP LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 07.241.399/0001-41, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para locação de SOFTWARE de sistema de arrecadação Municipal para Administração Pública, através de empresa especializada em tecnologia da informação, conversão de dados, customização, migração da base de dados existente e a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, para atender a demanda do Município de Itaituba.

Constam no processo:

Cópia do contrato;

Memorando da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos;

Ofício nº 003/2022 de encaminhamento a empresa;

Justificativa;

Termo de aceite;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

Através do quarto termo aditivo foi prorrogado o prazo de vigência contratual até 17 de janeiro de 2023.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa;

A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 14 de janeiro de 2022.


Alex Roberto de Araújo Lima

Controlador Municipal

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017